



MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PERFURADOR DE SOLO ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PEROLÂNDIA- GO, VISANDO APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PERFURADOR DE SOLO 52CC 2T BRO20X80	UN	1.178,5800	1,0000	1.178,5800
				Total Lote 1	1.178,5800
				Total geral	1.178,5800

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.34	02.34.18.122.1192.1001.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.178,58
TOTAL				1.178,58

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - - O pagamento ocorrerá em até **30(trinta)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente ficará aberta a partir do dia **27/10/2026 às 08:47hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **02/11/2026 às 17:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: COMPRAS@PEROLANDIA.GO.GOV.BR/ FONE (64)3639-1120

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Por item**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

ATÉ 05 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A SER ENTREGUE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE END. RUA 2A S/N, SETOR RENOVAÇÃO II.

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;



MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 27 de outubro de 2026

Responsável